

PREZADO CALOURO(A) DE 2024

BEM-VINDO (A)!

Estamos felizes por recebê-lo em nossos cursos de Graduação, que se dedicam ao estudo da linguagem em seus mais variados aspectos e relações.

Neste caderno você encontrará algumas informações a respeito do Instituto de Estudos da Linguagem e do curso que escolheu. Outras informações importantes podem ser encontradas no site do IEL (www.iel.unicamp.br) e na página da Graduação (<https://www.iel.unicamp.br/br/comissao-de-graduacao>).

Outro canal importante de comunicação entre você, a Secretaria de Graduação e a Coordenação de seu curso é o seu e-mail institucional, que deverá ser consultado regularmente.

Estamos à disposição para ajudá-lo, sempre que necessário, ao longo de sua vida acadêmica na UNICAMP.

Comissão de Recepção aos Calouros
Comissão de Graduação
Direção



Caso tenha alguma dúvida a secretaria está à disposição seja presencialmente ou por e-mail.

FUNCIONÁRIOS

Supervisora de Graduação
Kátia Aparecida Tegazzini

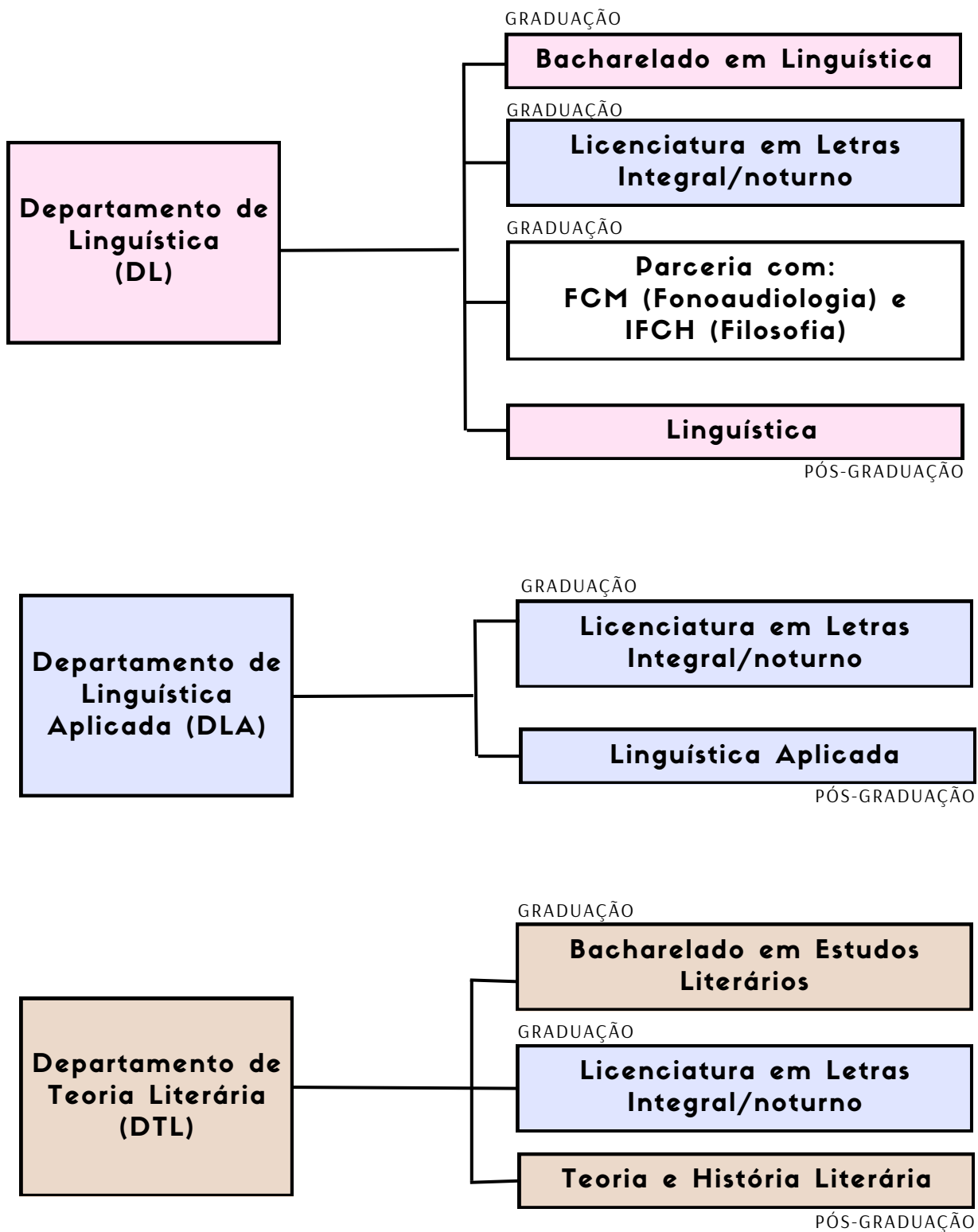
Técnicos Administrativos
João Guilherme Souza dos Santos
Luana Soledad Silva Cifuentes
Vanessa Proença Almeida Rosa

e-mail: gradiel@unicamp.br

Secretaria da Graduação
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 571
13083-859 – CAMPINAS-SP
Fone: 3521-1526 / 3521-1507

O IEL - INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

O Instituto é organizado em 3 departamentos, 4 cursos de graduação e 3 cursos de pós-graduação.



SETORES DE SUPORTE PARA ENSINO E PESQUISA

- **BIBLIOTECA** Faz parte do Sistema de Bibliotecas da UNICAMP, tendo em seu acervo cerca de **134.179** livros, **7.399** teses e dissertações (impressas e digitais), **923** TCCs (impressos e digitais), **495** multimídias, **1.150** títulos de periódicos e uma área de **1.403** m², com salas de estudos e sala de pesquisa em recursos on-line, para atender aos alunos de Graduação e Pós-graduação, docentes, funcionários e usuários externos.
- **CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO CULTURAL "ALEXANDRE EULALIO" (CEDAE)**. Abriga documentos de acervos de escritores, de instituições e de projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do IEL.
- **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE AFÁSICOS (CCA)**. Abriga atividades de extensão comunitária com sujeitos afásicos e com outras patologias que alteram o funcionamento linguístico-cognitivo, a partir das quais são desenvolvidas pesquisas que tematizam a relação entre cérebro e linguagem.
- **Setor de Publicações**. Responsável por várias publicações de cunho acadêmico e pela organização da Agenda Cultural do IEL.
- **SETOR DE INFORMÁTICA**. Responsável pelo planejamento e execução de uma política acadêmica de informatização dos serviços de apoio à pesquisa.
- **SECRETARIA DE EXTENSÃO E CONVÊNIOS**. Responsável pelos cursos de extensão do IEL ou nele sediados; dá suporte aos docentes na tramitação e organização dos convênios do IEL.
- **SECRETARIA DE PROJETOS**. Responsável pelo apoio administrativo às pesquisas e projetos desenvolvidos por docentes e alunos do IEL e pela captação de recursos junto aos órgãos de fomento externos.
- **SETOR AUDIOVISUAL**. Dá suporte técnico ao ensino e à pesquisa dos cursos do IEL e a cursos e eventos realizados no Instituto: realiza registros em áudio e vídeo.

LICENCIATURA EM LETRAS (INTEGRAL/NOTURNO)

Os ingressantes no Curso de Licenciatura em Letras 2023 poderão, caso desejarem, optar por obter também uma Habilitação em Português como Segunda Língua/Língua Estrangeira. Além dos 222 créditos do Currículo Pleno do Curso de Letras-Português (diurno e noturno), o aluno que optar por conseguir também essa habilitação deverá obter 60 créditos adicionais. A opção pela obtenção dessa habilitação deverá ser feita ao final do quarto semestre para o curso 07 (Letras Integral), do sexto semestre para o curso 57 (Letras Noturno), ou após o aluno ter completado 100 créditos. Mais informações sobre essa habilitação estão disponíveis na página eletrônica do Curso de Letras/IEL.

COORDENAÇÃO DE LETRAS
coletras@unicamp.br

COORDENADORA DE LETRAS
Jacqueline Peixoto Barbosa
e-mail: jpb@unicamp.br

COORDENADORA ASSOCIADA DE LETRAS
Karin Camolese Vivanco
e-mail: vivanco@unicamp.br

HORÁRIO PARA INGRESSANTES: LETRAS INTEGRAL

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00		LA104-A			HL121-A
09:00		LA104-A			HL121-A
10:00		LA104-A	HL121-A	LA405-A	
11:00		LA104-A	HL121-A	LA405-A	
14:00		TL109-A	HL143-A		HL127-A
15:00		TL109-A	HL143-A		HL127-A
16:00					HL127-A
17:00					HL127-A

Disciplinas Obrigatórias oferecidas para o 1º semestre do curso de Letras: HL121-A, HL127-A, HL143-A, LA104-A, TL109-A, LA405-A e LG028-A (sem horário em sala).

HORÁRIO PARA INGRESSANTES: LETRAS NOTURNO

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
19:00	LA104-C	HL121-C	HL143-C	TL109-C	HL127-C
20:00	LA104-C	HL121-C	HL143-C	TL109-C	HL127-C
21:00	LA104-C	HL127-C	HL121-C	LA405-C	
22:00	LA104-C	HL127-C	HL121-C	LA405-C	

Disciplinas Obrigatórias oferecidas para o 1º semestre do curso de Letras: HL121-A, HL127-A, HL143-A / B, LA104-A, TL108-A, LA405-A e LG028-A (sem horário em sala).

GRADE 2024: LETRAS INTEGRAL

1° semestre	
HL121 - Fonética, fonologia e morfologia	4
HL127 - Introdução às ciências da linguagem	4
HL143 - Latim I	4
LA104 - Letramentos: teoria e prática	4
A405 - Seminários em Ensino de Língua Portuguesa	2
LG028- Atividades em Diversidade e Direitos Humanos	2
TL109 -Introdução aos Estudos Literários	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

2° semestre	
HL220 - Prática de análise gramatical	2
HL236 - Linguagem: dimensões históricas e sociais	4
HL337 - Laboratório de Produção Textual II	8
LA204 - Leitura e Escrita: teoria e prática	4
LA404 - Ensino de Língua Portuguesa: Marcos Históricos e Documentos Curriculares	2
TL108 - Introdução à Literatura e Cultura Brasileira	4
Língua Estrangeira I	4
EL212 - Política Educacional: Organização da Educação Brasileira	6
TOTAL DE CRÉDITOS	34

3° semestre	
HL324 - Linguagem e Significação no Ensino de Língua Portuguesa	4
HL325 - Texto, Discurso e Ensino de Língua	2
HL804 - Linguística e Ensino de Português	2
LA303 - Interpretação: teoria e prática	4
LA406 - Laboratório de Produção de Materiais Didáticos para o Ensino de Língua Portuguesa	8
TL404 - Literatura e Ensino	2
Eletivas de Extensão - Bloco Eletiva VII	4
Língua Estrangeira II	4
EL485 - Filosofia e História da Educação	6
TOTAL DE CRÉDITOS	34

GRADE 2024: LETRAS INTEGRAL

4° semestre	
HL423 - Aquisição da Linguagem e Ensino de Língua	2
HL424 - Neurolinguística e Ensino de Língua	2
LA403 - Linguagem e Diversidade: pesquisa e ensino	6
TL405 - Seminários em Ensino de Literatura	2
Eletivas TL (Concomitantes): Blocos Eletivas I e II	4
Língua Estrangeira III	4
EL 511 - Psicologia e Educação	6
TOTAL DE CRÉDITOS	26

5° semestre	
HL135 - Escrita e Oralidade	2
LA504 - Linguagem e Tecnologias	6
L071 ou LA071 ou TL071 - Estágio Supervisionado Bloco Eletivas V	8
Bloco Eletivas III HL904 - Investigação Científica I ou LA904 - Investigação Científica I ou TL904 - Investigação Científica I	8
Eletiva (Brasileira) TL: Bloco Eletivas VIII	4
Eletivas IEL - Bloco Eletivas IV	4
TOTAL DE CRÉDITOS	32

Habilitação em português como L2/LE

4° semestre	
Eletiva Habilitação em Português como L2/LE: Bloco Eletivas III ou IV	2
TOTAL DE CRÉDITOS	2

Habilitação em português como L2/LE

5° semestre	
LA910 - Introdução aos Estudos de Português como L2/LE	4
Eletiva Habilitação em Português como L2/LE: Bloco Eletivas V	2
TOTAL DE CRÉDITOS	6

GRADE 2024: LETRAS INTEGRAL

6° semestre	
HL245 - Escrita e oralidade: prática de análise	2
LA712 - Análise Linguística no Ensino de Língua Portuguesa	4
HL071 ou LA071 ou TL071 - Estágio Supervisionado - Bloco Eletivas V	8
Bloco Eletivas III HL905 - Investigação Científica II ou LA905 - Investigação Científica II ou TL905 - Investigação Científica II	8
Eletivas TL (Concomitantes): Blocos Eletivas I e II	4
Eletivas IEL - Bloco Eletivas IV	4
TOTAL DE CRÉDITOS	30

7° semestre	
LA001 - LIBRAS e Educação de Surdos	4
Bloco Eletivas III HL905 - Investigação Científica II ou LA905 - Investigação Científica II ou TL905 - Investigação Científica II	8
EL774 - Estágio Supervisionado I (FE)	8
TL406 - Laboratório de Ensino em Literatura	8
Eletivas de Extensão - Bloco Eletivas IX	4
TOTAL DE CRÉDITOS	32

Habilitação em português como L2/LE

6° semestre	
LA911 - A Sala de Aula de Português como L2/LE	4
TOTAL DE CRÉDITOS	4

Habilitação em português como L2/LE

7° semestre	
LA912 - Produção e Avaliação de Materiais para o Ensino de Português como L2/LE	4
TOTAL DE CRÉDITOS	4

GRADE 2024: LETRAS INTEGRAL

8° semestre	
Bloco Eletivas III: HL907 – Monografia ou LA907 – Monografia ou TL907 – Monografia	10
EL874 – Estágio Supervisionado II (FE)	8
Eletivas TL – Bloco Eletivas I	2
Eletivas UNICAMP – Bloco Eletivas VI	2
TOTAL DE CRÉDITOS	22

Habilitação em português como L2/LE

8° semestre	
HL913 – Políticas Linguísticas	4
LG040 – Atividades Complementares de Extensão em Português como L2/LE	3
Eletiva Habilitação em Português como L2/LE: Blocos Eletivas III ou IV	2
TOTAL DE CRÉDITOS	9

Habilitação em português como L2/LE

9° semestre	
Bloco Eletivas I (habilitação) LA915 – Monografia em Português como L2/LE I ou HL915 – Monografia em Português como L2/LE I ou TL915 – Monografia em Português como LE/LE I	8
LA271 – Estágio Supervisionado em Português L2/LE I	10
TOTAL DE CRÉDITOS	18

Habilitação em português como L2/LE

10° semestre	
Bloco Eletivas II (habilitação) LA916 – Monografia em Português como L2/LE II ou HL916 – Monografia em Português como L2/LE II ou TL916 – Monografia em Português como L2/LE II	8
LA281 – Estágio Supervisionado em Português como L2/LE II	10
Eletiva Habilitação em Português como L2/LE : Bloco Eletivas V	2
TOTAL DE CRÉDITOS	20

LICENCIATURA EM LETRAS NOTURNO

GRADE 2024: LETRAS NOTURNO

1° semestre	
HL121 - Fonética, fonologia e morfologia	4
HL127 - Introdução às ciências da linguagem	4
HL143 - Latim I	4
LA104 - Letramentos: teoria e prática	4
LA405 - Seminários em Ensino de Língua Portuguesa	2
TL109 - Introdução aos Estudos Literários	4
LG028 - Atividades em Diversidade e Direitos Humanos	2
TOTAL DE CRÉDITOS	24

2° semestre	
HL220 - Prática de análise gramatical	2
HL236 - Linguagem: dimensões históricas e sociais	4
HL337 - Laboratório de Produção Textual II	8
LA204 - Leitura e Escrita: teoria e prática	4
LA404 - Ensino de Língua Portuguesa: Marcos Históricos e Documentos Curriculares	2
TL108 - Introdução à Literatura e Cultura Brasileira	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

3° semestre	
HL324 - Linguagem e Significação no Ensino de Língua Portuguesa	4
HL325 - Texto, Discurso e Ensino de Língua	2
HL804 - Linguística e Ensino de Português	2
LA303 - Interpretação: teoria e prática	4
TL404-Literatura e Ensino	2
EL212 - Política Educacional: Organização da Educação Brasileira	6
TOTAL DE CRÉDITOS	20

4° semestre	
HL423 - Aquisição da Linguagem e Ensino de Língua	2
HL424 - Neurolinguística e Ensino de Língua	2
LA403 - Linguagem e Diversidade: pesquisa e ensino	6
LA406 - Laboratório de Produção de Materiais Didáticos para o Ensino de Língua Portuguesa	8
TL405-Seminários em Ensino de Literatura	2
Língua Estrangeira I	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

GRADE 2024: LETRAS NOTURNO

5° semestre	
HL135 - Escrita e Oralidade	2
LA504 - Linguagem e Tecnologias	6
Eletivas de Extensão - Bloco de eletivas VII	4
Língua Estrangeira II	4
EL485 - Filosofia e História da Educação	6
TOTAL DE CRÉDITOS	22

6° semestre	
Eletiva Brasileira TL : Bloco eletivas VIII	4
Eletivas TL - Concomitante: Blocos Eletivas I e II	4
Língua Estrangeira III	4
EL511 - Psicologia e Educação	6
TOTAL DE CRÉDITOS	18

7° semestre	
HL071 ou LA071 ou TL071 - Estágio Supervisionado - Bloco Eletivas V	8
Bloco Eletivas III: HL904 - Investigação Científica I ou LA904 - Investigação Científica I ou TL904 - Investigação Científica I	8
TL406 - Laboratório de Ensino em Literatura	8
Língua Estrangeira IV	4
TOTAL DE CRÉDITOS	28

Habilitação em português como L2/LE

7° semestre	
LA910 - Introdução aos Estudos de Português como L2/LE	4
TOTAL DE CRÉDITOS	4

GRADE 2024: LETRAS NOTURNO

8° semestre	
HL245 - Escrita e Oralidade: Prática de Análise	2
LA712- Análise Linguística no Ensino de Língua Portuguesa	4
HL071 ou LA071 ou TL071 - Estágio Supervisionado - Bloco Eletivas V	8
Bloco Eletivas III: HL904 - Investigação Científica I ou LA904 - Investigação Científica I ou TL904 - Investigação Científica I	8
Eletivas IEL - Bloco Eletivas IV	4
TOTAL DE CRÉDITOS	28

9° semestre	
LA001 - LIBRAS e Educação de Surdos	4
Bloco Eletivas III: HL904 - Investigação Científica I ou LA904 - Investigação Científica I ou TL904 - Investigação Científica I	8
EL774 - Estágio Supervisionado I (FE)	8
Eletivas de extensão - Bloco Eletivas IX	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

Habilitação em português como L2/LE

8° semestre	
LA911 - A Sala de Aula de Português como L2/LE	4
TOTAL DE CRÉDITOS	4

Habilitação em português como L2/LE

9° semestre	
LA912 - Produção e Avaliação de Materiais para o Ensino de Português como L2/LE	4
TOTAL DE CRÉDITOS	4

GRADE 2024: LETRAS NOTURNO

10° semestre	
Bloco Eletivas III: HL907 - Monografia ou LA907 - Monografia ou TL907 - Monografia	10
EL874 - Estágio Supervisionado II (FE)	8
Eletivas TL (Concomitantes): Blocos Eletivas I e II	4
Eletivas TL - Bloco Eletivas I	2
Eletivas UNICAMP - Bloco Eletivas VI	2
TOTAL DE CRÉDITOS	26

Habilitação em português como L2/LE

10° semestre	
HL913 - Políticas Linguísticas	4
LG040 - Atividades Complementares de Extensão em Português como L2/LE	3
Eletiva Habilitação em Português como L2/LE: Blocos Eletivas III ou IV	2
TOTAL DE CRÉDITOS	9

Habilitação em português como L2/LE

11° semestre	
Bloco Eletivas I (habilitação) LA915 - Monografia em Português como L2/LE I ou HL915 - Monografia em Português como L2/LE I ou TL915 - Monografia em Português como LE/LE I	8
LA271 - Estágio Supervisionado em Português L2/LE I	10
Eletiva Habilitação em Português como L2/LE : Blocos Eletivas III ou IV	2
TOTAL DE CRÉDITOS	20

Habilitação em português como L2/LE

12° semestre	
Bloco Eletivas II (habilitação) LA916 - Monografia em Português como L2/LE II ou HL916 - Monografia em Português como L2/LE II ou TL916 - Monografia em Português como L2/LE II	8
LA281 - Estágio Supervisionado em Português como L2/LE II	10
Eletiva Habilitação em Português como L2/LE : Bloco Eletivas V	4
TOTAL DE CRÉDITOS	22

BACHARELADO EM LINGUÍSTICA

Criado em 1970, sendo o curso mais antigo do IEL, o Bacharelado em Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp tem duração de oito semestres, compreendendo 162 créditos (2430 horas), incluindo as disciplinas obrigatórias (132 créditos) e as eletivas (30 créditos). Entre as obrigatórias, disciplinas de Pesquisa em Linguística (32 créditos), nas quais os alunos desenvolvem um projeto de pesquisa ao longo de três semestres, orientados por um docente do Departamento. O trabalho de pesquisa é proporcionado com o objetivo primeiro de promover o aprofundamento do conhecimento linguístico e a inserção na carreira de pesquisador. A diversidade das áreas proporciona aos alunos, no conjunto de disciplinas obrigatórias do Bacharelado, uma formação ampla e consistente, que contempla fonética, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica, pragmática, lexicologia e lexicografia, linguística histórica, linguística textual, sociolinguística, análise do discurso, políticas linguísticas, história das ideias linguísticas, neurolinguística, psicolinguística, aquisição da linguagem, línguas indígenas e letras clássicas.

A partir de 2018, o Curso passa a oferecer **Certificados de Estudos** em três especialidades que concentram as áreas de pesquisa do Departamento de Linguística. O oferecimento dos Certificados de Estudos pretende encaminhar os alunos para possibilidades bem delineadas de atuação do linguista no mercado de trabalho. Cada certificado contempla disciplinas obrigatórias diretamente relacionadas ao campo de trabalho proposto, e uma seleção de disciplinas eletivas, que podem ser cumpridas dentro dos créditos previstos na grade curricular. As três especialidades contempladas são as seguintes:

- Métodos Experimentais e Computacionais em Linguística
- Assessoria Linguística e Políticas Públicas de Linguagem
- Estudos Clássicos: grego e latim

BACHARELADO EM LINGUÍSTICA

O Certificado de Estudos em Métodos Experimentais e Computacionais em Linguística enfatiza os conhecimentos e habilidades relacionados a procedimentos de análise linguística que exigem a realização de experimentos e/ou o uso de ferramentas computacionais. Entre os campos que requerem esses procedimentos, podemos citar o tratamento digital de textos para elaboração de grandes bases de dados, desenvolvimento de recursos voltados à Linguística Forense e às chamadas tecnologias de fala (síntese, reconhecimento de fala e tradução automática fala-fala), análise gramatical voltada a tecnologias de revisão automática de textos, entre outros domínios de aplicação.

No Certificado de Estudos em Assessoria Linguística e Políticas Públicas de Linguagem, a reflexão se dirige ao funcionamento institucional da linguagem, resultando em conhecimentos que possibilitam: a orientação de práticas junto ao universo da linguagem na infância, a concepção de materiais para a descrição e/ou ensino de línguas, o apoio a crianças com dificuldades escolares e a indivíduos com alterações de linguagem, a revisão especializada de textos, a assessoria às áreas de comunicação e marketing, a elaboração de terminologias, e a formulação de políticas linguísticas com finalidades diversas, tais como: a promoção de relações entre línguas de Estado ou entre línguas em contato, o fortalecimento de línguas minoritárias e a consultoria em processos de documentação e de reconhecimento de línguas indígenas.

O Certificado em Estudos Clássicos: grego e latim desenvolve conhecimentos e habilidades referentes à compreensão das línguas Grego Clássico e Latim, bem como de textos dos mais diversos gêneros nelas escritos na Antiguidade e em épocas posteriores. Faz parte dessa compreensão o estudo das matrizes genéricas desses textos e dos recursos retóricos e poéticos neles empregados, bem como do contexto cultural e político em que foram produzidos. Os estudos possibilitam, com isso, a tradução dos textos do Grego Clássico ou Latim para o português, a concepção de materiais para o estudo e/ou ensino de tais línguas, bem como atividades editoriais (tradução, revisão especializada de textos), além de assessoria quanto a áreas de comunicação e marketing em temas que envolvam obras escritas nos idiomas clássicos.

#LINGUÍSTICA - Blog de divulgação científica do curso de Linguística-IEL

<https://www.blogs.unicamp.br/linguistica/>

Página no Facebook

www.facebook.com/BlogLinguistica/

COORDENAÇÃO DE LINGUÍSTICA

COORDENADORA DE LINGUÍSTICA

Maria Filomena Spatti Sândalo

e-mail: fsandalo@gmail.com

COORDENADORA ASSOCIADA DE LINGUÍSTICA

Ana Cláudia Fernandes Ferreira

e-mail: anacla99@unicamp.br

HORÁRIO PARA INGRESSANTES: LINGUÍSTICA

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00	HL120-A		HL120-A		
09:00	HL120-A		HL120-A		
10:00	HL111-A		HL111-A		
11:00	HL111-A		HL111-A		
14:00		HL533-A	HL143-A		
15:00		HL533-A	HL143-A		
16:00		HL533-A	HL143-B		
17:00		HL533-A	HL143-B		

Todas as disciplinas da tabela acima são obrigatórias para o 1º semestre do curso de Linguística

BACHARELADO EM LINGUÍSTICA

GRADE 2024: LINGUÍSTICA

1° semestre	
HL111 - Introd. aos Estudos da Linguagem	4
HL120 - Linguagem e Investigação em Ciências Humanas	4
HL143 - Latim I	4
HL533 - História das Ideias Linguísticas	4
TOTAL DE CRÉDITOS	16

2° semestre	
HL080 - Estudos Gramaticais	2
HL221 - Fonética e Fonologia	4
HL260 - Sociolinguística	4
HL531 - Semântica e Pragmática	4
Eletiva TL - Bloco Eletivas II	2
Língua Estrangeira I	4
TOTAL DE CRÉDITOS	20

3° semestre	
HL081 - Estudos Gramaticais: sintaxe	4
HL085 - Linguística de corpus	2
HL521 - Modelos de Análise Fonológica	2
HL524 - Semântica da Enunciação	4
Eletivas de Extensão - Bloco Eletivas I	4
Eletivas Unicamp - Bloco Eletivas III	4
Língua Estrangeira II	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

4° semestre	
HL082 - Estudos Gramaticais: Morfologia	4
HL341 - Fonética Instrumental	4
HL445 - Linguística Românica	2
HL481 - Línguas Indígenas I	4
HL832 - Análise do Discurso	4
Eletivas de Extensão - Bloco Eletivas I	4
Língua Estrangeira III	4
TOTAL DE CRÉDITOS	26

BACHARELADO EM LINGUÍSTICA

GRADE 2024: LINGUÍSTICA

5° semestre	
HL052 - Psicolinguística	4
HL330 - Semântica Formal	2
HL532 - Linguística Textual	4
HL545 - Linguística Histórica do Português I	2
HL550 - Aquisição da Linguagem	2
HL631 - Linguagem e Processos Cognitivos	4
Eletiva TL - Bloco Eletivas II	2
Língua Estrangeira IV	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

6° semestre	
HL053 - Neurolinguística	4
HL505 - Pesquisa em Linguística I	8
HL624 - Lexicologia e Lexicografia	4
HL645 - Linguística Histórica do Português II	2
Eletivas de Extensão - Bloco Eletivas I	2
Eletivas Unicamp - Bloco Eletivas III	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

7° semestre	
HL506 - Pesquisa em Linguística II	8
Eletivas de Extensão - Bloco Eletivas I	4
Eletivas Unicamp - Bloco Eletivas III	4
TOTAL DE CRÉDITOS	16

8° semestre	
HL509 - Monografia em Linguística ou	8
Eletivas de Extensão - Bloco Eletivas I	4
TOTAL DE CRÉDITOS	12

BACHARELADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

O bacharelado em Estudos Literários da Unicamp tem como objetivo a formação de profissionais especializados na área da Literatura - incluindo-se aí os domínios da produção, da teoria, da crítica e da história literária. Com forte ênfase nas atividades de pesquisa, pretende oferecer uma formação sólida nos vários campos dos estudos literários: a literatura e cultura brasileiras, a teoria, crítica, história e historiografia literárias e a literatura comparada.

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LITERÁRIOS

coestudo@unicamp.br

COORDENADORA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Lucia Granja

e-mail: lgranja@unicamp.br

COORDENADOR ASSOCIADO DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Mario Luiz Frungillo

e-mail: mfrung@unicamp.br

HORÁRIO PARA INGRESSANTES: ESTUDOS LITERÁRIOS

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00					
09:00					
10:00				TL118-B	TL222-B
11:00				TL118-B	TL222-B
14:00		TL109-A	TL155-A		
15:00		TL109-A	TL155-A		
16:00					
17:00					

Todas as disciplinas da tabela acima são obrigatórias para o 1º semestre do curso de Estudos Literários

BACHARELADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

GRADE 2024: ESTUDOS LITERÁRIOS

1° semestre	
TL109 - Introdução aos Estudos Literários	4
TL155 - Tópicos em Literatura Clássica I	4
TL118 - Textos em Teoria, Crítica e Hist. Lit. I	2
TL222- Pesquisa XII: Historiografia Literária	2
TOTAL DE CRÉDITOS	12

2° semestre	
TL108 - Introdução à Literatura e Cultura Brasileira	4
TL 255 - Tópicos em Literatura Clássica II	4
Eletivas TL - Concomitante: Blocos Eletivas I e II	4
Eletivas TL - Blocos Eletivas III	4
Eletivas TL - Blocos Eletivas IV	4
Língua Estrangeira I	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

3° semestre	
Eletivas TL - Concomitante: Blocos Eletivas I e II	4
Eletivas TL - Blocos Eletivas III	4
Eletiva TL - Bloco V	4
Eletiva Unicamp - Bloco VI	4
Língua Estrangeira II	4
TOTAL DE CRÉDITOS	20

4° semestre	
Eletivas TL - Concomitante: Blocos Eletivas I e II	4
Eletivas TL - Blocos Eletivas III	4
Eletivas TL - Blocos Eletivas IV	4
Eletiva TL - Bloco VII	4
Língua Estrangeira III	4
TOTAL DE CRÉDITOS	20

GRADE 2024: ESTUDOS LITERÁRIOS

5° semestre	
Eletivas TL - Blocos Eletivas III	4
Eletivas TL - Blocos Eletivas IV	4
Eletiva TL - Bloco V	4
Eletiva TL - Bloco VIII	4
IV Língua Estrangeira	4
TOTAL DE CRÉDITOS	20

7° semestre	
TL913 - Investigação em Estudos Literário IV	8
Eletiva TL - Bloco V	4
Eletiva Unicamp - Bloco VII	4
Eletiva TL - Bloco VIII	4
TOTAL DE CRÉDITOS	20

6° semestre	
Eletivas TL - Concomitante: Blocos Eletivas I e II	4
Eletivas TL - Blocos Eletivas IV	4
Eletivas TL - Bloco V	8
Eletiva Unicamp - Bloco VII	4
Eletiva TL - Bloco VIII	4
TOTAL DE CRÉDITOS	24

8° semestre	
TL914 - Monografia	8
Eletiva Unicamp - Bloco VI	4
Eletiva Unicamp - Bloco VII	4
Eletiva TL - Bloco VIII	4
TOTAL DE CRÉDITOS	20

INFORMAÇÕES GERAIS

- Disciplinas obrigatórias, eletivas e extracurriculares

Obrigatória: é aquela que o aluno é obrigado a cursar para satisfazer a exigência do currículo pleno.

Eletiva: é aquela que o aluno pode escolher dentre um elenco de disciplinas oferecidas, para completar a quantidade de créditos exigidos pelo curso.

Extracurricular: é aquela que não pertence ao currículo do curso de graduação do aluno.

- Verifique os programas na rede (<https://www.iel.unicamp.br/br/content/disciplinas-1>).
- Horários / Disciplinas

São feitos semestralmente pela Coordenação de Cursos e acompanham sugestão oferecida no Catálogo de Graduação.

Horários: <https://www.iel.unicamp.br/br/content/hor%C3%A1rios-0>

Disciplinas: <https://www.iel.unicamp.br/br/content/disciplinas-1>

- Opção por Língua Estrangeira

Os alunos do IEL devem cumprir 4 níveis de Língua Estrangeira, dentre as oferecidas pela UNICAMP. Caso tenha necessidade de mudar a opção escolhida, o aluno deverá fazer isso nos períodos de matrícula, junto à DAC.

- SePeG – Seminário de Pesquisa na Graduação

INFORMAÇÕES GERAIS

- Regimento Geral da Graduação

Chamamos sua atenção para a importância de conhecer o Regimento Geral da Graduação, documento que rege sua vida como aluno da UNICAMP. Assuntos como trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, desistência de matrícula em disciplinas, são regulamentados nesse Regimento.
<https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>

- Secretaria de Graduação

É o local que oferece atendimento aos alunos, professores e à comunidade externa quanto a assuntos acadêmicos referentes aos cursos da Graduação.

- Home Page Graduação IEL

<https://www.iel.unicamp.br/br/comissao-de-graduacao>

Na Home Page do IEL você encontrará informações importantes sobre os nossos cursos de Graduação: Horários das Disciplinas, Disciplinas oferecidas no Semestre, Área de Atuação dos Docentes do IEL, Perguntas mais frequentes, Informações Gerais, Comissão de Graduação, Eventos.

- Calendário Escolar de Graduação/2023 – DAC

<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario/2023/graduacao>

DESTAQUE

As Coordenações lembram que é obrigação do aluno conhecer o Regimento Geral da Graduação que rege sua vida acadêmica. - <https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>. Em caso de dúvida consultar a Coordenação do seu curso.

Destacamos a seguir algumas informações parciais relevantes para o bom desenvolvimento de seu curso. É recomendada a leitura dos artigos referidos na sua íntegra, consultando o regimento.

Capítulo III DA MATRÍCULA Seção I

Normas Gerais

Art. 29. O aluno da Unicamp não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, seja ela municipal, estadual ou federal.

§1º Por ocasião da matrícula inicial, o aluno deve assinar declaração de que não se encontra matriculado em outra instituição pública de ensino superior.

§2º Caso venha a matricular-se em outra instituição pública de ensino superior no decorrer do curso, o aluno deve solicitar imediatamente à Diretoria Acadêmica (DAC) o cancelamento de sua matrícula.

Art. 30. O aluno não pode estar matriculado simultaneamente em 2 cursos de graduação da Unicamp.

Parágrafo único. O aluno já matriculado em um curso de graduação da Unicamp, ao realizar a matrícula em um novo curso de graduação, estará automaticamente optando pelo novo curso.

DESTAQUE

Art. 31. É vedada a matrícula de aluno ingressante para cursar uma mesma Habilitação ou Ênfase que já tenha concluído anteriormente na Unicamp.

Art. 32. A matrícula em disciplinas do aluno ingressante é feita pela Diretoria Acadêmica (DAC), podendo o aluno solicitar alteração no período fixado pelo Calendário Escolar.

§1º Para efeito de matrícula em disciplinas do aluno ingressante, toma-se como base o primeiro período da proposta para cumprimento do currículo pleno do seu ano de ingresso.

§2º O aluno ingressante será matriculado na Habilitação e/ou Ênfase indicada pela Coordenadoria de Curso.

Art. 33. A matrícula em disciplinas para os períodos subsequentes é obrigatória e deverá ser feita pelo aluno nos prazos fixados pelo Calendário Escolar, salvo na hipótese do art. 49A, com observância das regras deste Regimento, dos horários e reservas constantes do Caderno de Horários e das exigências contidas no Currículo Pleno.

§1º O aluno que não efetuar sua matrícula em disciplinas no prazo regular previsto pelo Calendário Escolar poderá solicitá-la, durante o período de alteração de matrícula, não se assegurando, porém, o direito à vaga em qualquer disciplina/turma.

§2º A matrícula em disciplinas poderá ser feita na Diretoria Acadêmica (DAC) por procurador legalmente constituído.

§3º Antes do início do período de matrícula em disciplinas, a Diretoria Acadêmica (DAC) expedirá, por correio eletrônico institucional, a todos os alunos de graduação, um alerta sobre os prazos de matrícula.

Art. 34. O aluno que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula em disciplinas, terá a matrícula na Unicamp trancada de forma preventiva e automática para o período correspondente, desde que ainda não tenha usufruído dos trancamentos previstos no artigo 47.

§1º É obrigatório a todo aluno com trancamento automático comparecer à Diretoria Acadêmica (DAC) pessoalmente ou através de seu procurador até 30 (trinta) dias após o início do período letivo, e confirmar o trancamento referido neste artigo.

Art. 35. Não é permitida a matrícula em disciplinas com horários coincidentes, mesmo que a superposição seja parcial.

Seção IV Da Alteração de Matrícula

Art. 45. Há períodos de alteração de matrícula estabelecidos no Calendário Escolar.

§1º Entende-se por alteração de matrícula a inclusão ou supressão de disciplinas e/ou a mudança de turma em disciplina em que o aluno já esteja matriculado.

§2º (Revogado pela Deliberação Consu-A-22, de 6-8-2019).

§3º Em qualquer das hipóteses previstas no §1º, não está assegurado o direito à vaga na disciplina/turma pretendida pelo aluno.

Seção V Da Desistência de Matrícula em Disciplinas

Art. 46. Há períodos para desistência de matrícula em disciplinas, estabelecidos no Calendário Escolar.

DESTAQUE

§1º É permitida a desistência de matrícula em uma mesma disciplina uma única vez, e somente nos períodos letivos regulares de cada ano, não computadas as ocorrências até 2005.

§2º Não é permitida a desistência de matrícula em disciplinas em período letivo especial.

§3º A desistência de matrícula em todas as disciplinas em que o aluno estiver matriculado é considerada trancamento de matrícula para todos os efeitos previstos nos arts. 47, 48 e 49.

§4º A desistência de matrícula em qualquer disciplina não confere ao aluno o direito de matricular-se em outra, no mesmo período letivo.

§5º O prazo limite para a desistência de matrícula em disciplinas corresponde à metade do período letivo regular.

Seção VI

Do Trancamento de Matrícula

Art. 47. O aluno que ingressou na Unicamp por uma das formas previstas nos incisos de I a III; IV, b e c do art. 8º, tem direito, mediante solicitação, a 2 (dois) trancamentos de matrícula consecutivos ou não.

§1º O aluno que ingressou na Unicamp pela forma prevista no inciso IV, alínea a do art. 8º, tem direito, mediante solicitação, ao número de trancamentos de matrícula previstos e não usufruídos em seu curso anterior.

§2º Cada trancamento de matrícula tem a duração de um período letivo regular.

§3º (Revogado pela Deliberação Consu-A-22, de 6-8-2019)

§4º O prazo para o trancamento de matrícula consta do Calendário Escolar e vai do início do período de matrícula até 2/3 (dois terços) de cada período letivo regular.

DESTAQUE

§5º Durante a vigência do trancamento o aluno não pode cursar nenhuma disciplina de graduação da Unicamp.

§6º É vedado ao aluno o trancamento de matrícula em qualquer um dos 2 (dois) primeiros períodos letivos regulares contados a partir de seu último ingresso na Unicamp, salvo em casos de afastamento por recomendação médica comprovada.

§7º Quando um aluno não dispuser em um período letivo regular de disciplinas eletivas ou obrigatórias de seu Currículo Pleno para se matricular, obterá neste período um trancamento de matrícula não computado no limite previsto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 48. Para cada 2 (dois) trancamentos de matrícula, consecutivos ou não, será somado 1 (um) ao ano da turma e do Currículo Pleno que o aluno vinha seguindo.

Seção VII

Do Cancelamento de Matrícula

Art. 49. É cancelada a matrícula nas seguintes circunstâncias:

I - quando constatada a ausência injustificada do aluno ingressante por concurso vestibular em todas as aulas das 2 (duas) primeiras semanas do primeiro período letivo regular correspondente ao ano de ingresso;

II - quando o aluno ingressante por qualquer uma das formas previstas no artigo 8º, não obtiver aprovação em nenhuma disciplina do Currículo Pleno de seu curso/habilitação/ênfase em andamento, em algum dos 2 (dois) primeiros períodos letivos regulares;

III - quando o aluno, tendo cursado o número de períodos letivos regulares previsto na proposta de cumprimento do Currículo Pleno de seu curso, não tiver condições de concluí-lo no prazo máximo permitido, de acordo com projeções realizadas pela Diretoria Acadêmica (DAC);

DESTAQUE

IV - quando o aluno não concluir seu curso de graduação no prazo máximo fixado para a integralização do respectivo Currículo Pleno, não considerados os trancamentos de matrícula;

V - quando o aluno solicitar o cancelamento por escrito;

VI - quando o aluno não confirmar o trancamento automático referido no art. 34;

VII - quando o aluno não efetuar, pela segunda vez, sua matrícula no prazo previsto no Calendário Escolar;

VIII - quando o aluno for enquadrado em situação de trancamento, não tendo mais direito a nenhum trancamento;

IX - quando a Unicamp tomar conhecimento de que o aluno está matriculado em outra instituição pública de ensino superior;

X - quando o aluno for condenado à pena de expulsão em processo disciplinar;

XI - quando o aluno não atender ao disposto no §1º do art. 8º.

DESTAQUE

Art. 49A. Será automaticamente inscrito no Programa de Apoio Acadêmico o aluno que ao final de seu n-ésimo período letivo regular não tiver obtido um CP igual ou superior aos valores especificados na tabela abaixo:

Período letivo regular	Coefficiente de Progressão Esperado (CPE) Mínimo
2	0,3xCPE(2)
4	0,4xCPE(4)
6	0,4xCPE(6)
8	0,5xCPE(8)

Onde: CPE(n) – Coeficiente de Progressão Esperado – corresponde à soma dos créditos previstos desde o primeiro até o n-ésimo período letivo regular (inclusive), segundo a proposta para cumprimento do Currículo Pleno do curso do aluno, dividida pelo número total de créditos do curso.

§1º O Programa de Apoio Acadêmico, vinculado à Coordenação de Graduação do curso do aluno:

I - preparará, com a concordância da Comissão de Graduação do respectivo curso, um plano de estudos de recuperação do aluno para os semestres seguintes;

II - efetuará exclusivamente as solicitações de matrícula em disciplinas do aluno, com a anuência da Comissão de Graduação e ciência do aluno; e

DESTAQUE

III - acompanhará o desempenho acadêmico do aluno ao longo do semestre, observando seu rendimento e a frequência às disciplinas nas quais esteja matriculado.

§2º Recuperada a progressão acadêmica e não mais incidente a hipótese do caput, o aluno deixará de ser tutelado pelo Programa de Apoio Acadêmico e voltará a ser responsável pela efetivação de suas próprias solicitações de matrícula.

§3º Caso o aluno não cumpra o que lhe foi estipulado pelo Programa de Apoio Acadêmico, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 49, o aluno terá sua matrícula cancelada

Prazo de integralização

Fique atento ao prazo de integralização descrito em seu Relatório de Integralização Curricular disponível na página WEB da Diretoria Acadêmica

LINKS ÚTEIS

Diretoria Acadêmica - DAC

<https://www.dac.unicamp.br/portal/>

Pró-Reitoria de Graduação - PRG

<https://www.prg.unicamp.br/#>

Serviço de Apoio ao Estudante - SAE

<https://www.sae.unicamp.br/portal/pt/>

Diretoria Executiva de Relações Internacionais - DERI

<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>

Centro de Ensino de Línguas - CEL

<http://www.cel.unicamp.br/>

Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp - Comvest

<https://www.comvest.unicamp.br/>

Calourada 2024 - PRG UNICAMP

<https://www.prg.unicamp.br/calourada-2024/>

CECOM

<https://www.cecom.unicamp.br/>

Calendário Escolar Graduação – IEL

<https://www.iel.unicamp.br/br/content/calend%c3%a1rio-escolar-2>